

Ato da Diretoria Executiva 169/2024

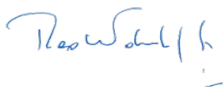
Ref.: Divulgação da inelegibilidade da Chamada Pública 12/2024 – Programa de Bolsas Fundação Araucária & Renault do Brasil

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná torna público as propostas inelegíveis submetida à **Chamada Pública 12/2024 - Programa de Bolsas Fundação Araucária & Renault do Brasil**. A Fundação informa ainda que os coordenadores das propostas não enquadradas nos critérios de elegibilidade poderão recorrer por meio do Recurso de Inelegibilidade no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação da proposta inelegível. O Recurso de Inelegibilidade interpõe-se por meio da Plataforma de Operação de Projetos Públicos – Sparkx no link sparkx.fundacaoaraucaria.org.br, não sendo admitido outro meio.

CP 12/2024- Propostas Inelegíveis:

PROT.	IES	Título da proposta	Motivo da inelegibilidade
REN2024261000001	UFPR	Integração entre GANs (Generative Adversarial Networks) e fotogrametria para caracterização de desvios em peças industriais.	PROPOSTAS INELEGÍVEIS - descumpriram o item 5.2 da CP. Propostas enviadas individualmente.
REN2024261000005		O sítio arqueológico Renault em São José dos Pinhais e a contribuição da montadora ao patrimônio arqueológico paranaense	PROPOSTAS INELEGÍVEIS – conforme item (7.5 da CP) - Propostas que não enviarem a documentação solicitada por via eletrônica devidamente assinadas, nos prazos e <u>formas estabelecidos</u> , serão consideradas inelegíveis.

Curitiba, 06 de agosto de 2024.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação



Prof. Gerson Koch
Diretor Administrativo-Financeiro

Correspondência 767/2024.

Documento: **ATODEFA1692024CP122024FARENAULTResultadodaInelegibilidade.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 06/08/2024 16:50 Local: FA/DCTI, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 07/08/2024 15:44 Local: FA/DAF, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 08/08/2024 08:56 Local: FA/PRES.

Inserido ao documento **902.517** por: **Emily Sthefanny de Souza Reis** em: 06/08/2024 16:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7991ff3a3ed85957acf233445e878594.